

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 57/2018

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

O Município deflagrou processo licitatório para contratação do objeto em epígrafe, sendo que por constatar a ocorrência de ilegalidade no ato praticado – não observância ao contido no item 16.3.17 do edital de licitação e também por atender o julgamento da pregoeira em recurso interposto no referido processo.

Por esta razão o Prefeito do Município declara CANCELADO o referido processo para que sejam tomadas as providencias necessárias e cabíveis.

Catanduvas, 25 de outubro de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL